



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL PROINTER 02/2015

Seleção para o Programa “**TOP ESPANHA SANTANDER UNIVERSIDADES - ANO 2015**”

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, torna público o PROCESSO DE SELEÇÃO de 04 estudantes de graduação da universidade e 01 professor, no âmbito do Programa Top Espanha Santander Universidades 2015, conforme o disposto abaixo.

### **1. OBJETIVO**

O objetivo geral é contribuir, por meio das relações acadêmicas entre Brasil e Espanha, para o incremento da qualidade da formação dos alunos e professores das instituições de ensino participantes.

### **2. ATIVIDADES**

O Programa possibilitará a mobilidade de alunos e professor da IES e suas respectivas participações no curso de Língua e Cultura Espanhola para Estrangeiros, a ser promovido junto a Universidade de Salamanca, em um período de 03 semanas.

### **3. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

#### *3.1 Dos requisitos:*

**Para alunos:** O aluno, para concorrer à seleção, deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos;
- b) ser aluno matriculado em curso regular de **GRADUAÇÃO DE LETRAS ESPANHOL** da UFPA;
- c) estar matriculado no 1º semestre de 2015;
- d) não estar com o programa trancado ou com todos os componentes curriculares trancados no 1º semestre de 2015;
- e) não ter ingressado na UFPA por meio do Programa de Estudantes Convênio de Graduação;
- f) não ter obtido bolsa para o Programa de Bolsas Santander Universidades nas edições anteriores;
- g) não ter participado de outro programa de mobilidade para o exterior mantido pela UFPA (CsF, Erasmus Mundus, Brafitec, etc);
- h) possuir CRG (coeficiente de rendimento geral) superior ou igual a 8,0 e, no máximo, 02 (duas) reprovações até o atual período;
- i) estar cursando a partir do 3º ano no ato da inscrição (ou 5º semestre), à exceção do último ano (nos dois últimos semestres prestes a graduar-se);
- j) Os estudantes selecionados deverão apresentar elevado grau de desempenho acadêmico.

**Para professores:** Visando incentivar a participação de jovens doutores para o fortalecimento de sua formação, assim como ajudar a consolidar e fortalecer os cursos recém-implantados na UFPA, este edital destina-se ao professor que preencha os seguintes requisitos:

- a) Ser professor efetivo e estar em exercício de suas atividades na UFPA em qualquer área de estudo;
- b) Ter obtido o título de Doutor a partir de 2010, inclusive;
- c) Apresentar elevado grau de desempenho na execução de suas atribuições.
- d) Ter fluência ou conhecimento avançado na Língua Espanhola;
- e) Ter até 35 anos no momento da inscrição;
- f) Não ter obtido bolsa para o Programa de Bolsas Santander Universidades nas edições anteriores;
- g) Não ter participado de qualquer outro programa de mobilidade para o exterior.

### 3.2 Dos documentos:

Após a inscrição *online*, o aluno deverá entregar os seguintes documentos em envelope lacrado e identificado com os dizeres **Programa Top Espanha Santander Universidades 2015**:

- a. Cópia do Comprovante de inscrição devidamente preenchido, disponível no site <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/top-espanha.aspx>
- b. Comprovante de matrícula;
- c. Histórico acadêmico da UFPA com CRG (Coeficiente Geral de Rendimento);
- d. *Curriculum Lattes\**;
- e. Carta de recomendação personalizada e assinada por professor ou coordenador do curso da UFPA;
- f. Carta de intenção assinada pelo aluno, expressando os motivos pelos quais deseja participar do programa;
- g. Cópia do passaporte válido;

**Obs.:** No caso de **candidato professor**, não é necessário a Ficha de Inscrição *on line*, somente os documentos de identificação, Passaporte, *Curriculum Lattes*, certificados de cursos de Língua Espanhola e Carta de Intenções.

**\*ATENÇÃO** ☞ Somente os candidatos classificados terão que apresentar os documentos que comprovem as atividades mencionadas no *Curriculum Lattes*. A não comprovação de documentos implica em desclassificação do candidato.

### 3.3 Desclassificação

O candidato será desclassificado quando:

- a) Deixar de apresentar à PROINTER quaisquer dos documentos solicitados no item 3.2;
- b) Deixar de apresentar o Histórico Escolar com CRG (Coeficiente Geral de Rendimento);
- c) Se o CRG (Coeficiente Geral de Rendimento) for abaixo de 8,0;
- d) Não comprovar quaisquer atividades ou documentos mencionados no *Curriculum Lattes*.

### 3.4 Local de Entrega dos documentos:

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues, em envelope lacrado, **até o dia 30 de março**, segunda-feira, no horário de 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, na Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER), localizada no Prédio da Reitoria do Campus Universitário, 1º andar.

#### **4. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

O período de permanência/execução das atividades na universidade de destino é de 03 semanas (período de viagem de 29 de junho a 23 de julho de 2015).

#### **5. ITENS FINANCIÁVEIS**

O SANTANDER disponibilizará aos candidatos selecionados para participarem do PROGRAMA ACADÊMICO, além da participação no curso, os seguintes benefícios: a) fornecimento de passagens aéreas para os trechos Brasil - Espanha (ida) e Espanha - Brasil (volta) em voo de companhia aérea definidos pelo SANTANDER; b) hospedagem em alojamentos indicados pela Universidad de Salamanca; c) refeições diárias em locais igualmente indicados pela Universidad de Salamanca; d) despesas com transportes para as visitas a serem realizadas e previstas no programa oficial do curso; e) contratação de seguro saúde internacional e de vida.

#### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. A análise das inscrições será feita por Comissão de Seleção designada para este fim, considerando as disposições deste edital e os Princípios Gerais para o acesso ao Programa Top Espanha Santander Universidades;

6.2. Documentação incompleta desclassifica o candidato, pois serão avaliados todos os documentos exigidos neste edital;

6.3. As vagas destinam-se aos alunos dos cursos de graduação de LETRAS ESPANHOL da UFPA, Belém e Interior;

6.4. Os critérios de desempate serão em ordem de prioridade:

I - o aluno que possuir o maior CRG e o menor número de reprovações em componentes curriculares;

II - o aluno que estiver mais próximo de 50% da carga horária total do curso;

III - o aluno que apresentar maior idade.

6.5. O resultado será publicado no site [www.portal.ufpa.br](http://www.portal.ufpa.br), em maio .

6.6. Caso ocorra desistência por parte de aluno selecionado será convocado o suplente de acordo com a classificação definida no item 6.4 deste edital;

#### **7. CRONOGRAMA**

Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

- Lançamento do edital no site [www.portal.ufpa.br](http://www.portal.ufpa.br) – **março/2015**
- Inscrições no site – até **29 de março de 2015 (domingo)**
- Resultado Final – **maio de 2015**
- Reunião na PROINTER com os selecionados para apresentação de visto de estudos, passaporte, seguro internacional de saúde e documentos pessoais, em data a ser divulgada.

#### **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após o encerramento do prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela PROINTER aos proponentes. Os resultados finais serão divulgados nos sites da UFPA e PROINTER e através de comunicado aos proponentes.

Não caberá recurso à decisão da Comissão de Avaliação.

Belém, março de 2015

Flávio Augusto Sidrim Nassar  
Pró-Reitor de Relações Internacionais